PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N^0 888, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2011, no valor de R$ 803.825,44 (Oitocentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		007 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.0001.2.000	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	339	22.053,00
04.122.0001.2.003	33903000	Material de Consumo	49	342	351.094,20
15.451.0028.2.169	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	49	346	206.178,24
15.452.0025.2.160	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	49	355	224.500,00
TOTAL:					**803.825,44**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo, conforme determina o inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 822 de 30 de dezembro de 2010.

Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		001 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade Orçamentária		006 - Procuradoria Geral			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.0001.2.000	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	93	(5.000,00)
04.129.0001.2.003	33903000	Material de Consumo	4	96	(2.000,00)
04.129.0001.2.003	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	97	(853,00)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		007 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor

04.122.0001.2.000	33903000	Material de Consumo	4	337	(4.000,00)
04.122.0001.2.000	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	341	(3.000,00)
15.451.0028.2.169	44905100	Obras e Instalações	4	347	(1.000,00)
15.452.0026.2.165	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	360	(1.300,00)
15.452.0027.2.167	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4	361	(2.900,00)
15.452.0027.2.168	44905200	Equipamentos e Material Permanente	4	366	(1.000,00)
17.512.0028.2.166	44905100	Obras e Instalações	4	370	(1.000,00)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		024 - Secretaria Municipal de Gestão			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Gestão			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.0001.2.001	31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49	672	(781.772,44)
TOTAL:					**(803.825,44)**

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 DE OUTUBRO DE 2011

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL